



PARECER E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N° 020/2024

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o projeto epigrafo que “Autoriza abertura de crédito adicional suplementar até valor de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), para reforço das dotações consignadas no Orçamento vigente”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N.º 020/2024.

Anelto Antonio da Silva

Neu Roberto Ribeiro

“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar até valor de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), para reforço das dotações consignadas no Orçamento vigente.”

Wellington R

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), para reforço das seguintes dotações consignadas no Orçamento vigente:

| Órgão: | 02 | EXECUTIVO | |
|---------------------------|-------------------------------|--|---------------------|
| Unidade: | 02.22400 | FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO | |
| Subunidade: | 02.22400.001 | FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO | |
| Proj/Ativ: | 02.22400.001.26.453.0014.1.07 | SUBSÍDIO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL | |
| | 1 | | |
| Fonte: | 1.500.000.0000 | | |
| Nat. Despesa: | 3.3.60.45.00 | SUBVENÇÕES ECONÔMICAS | 1.300.000,00 |
| Fonte: | 1.501.000.0000 | | |
| Nat. Despesa: | 3.3.60.45.00 | SUBVENÇÕES ECONÔMICAS | 2.300.000,00 |
| TOTAL DO ACRÉSCIMO | | | 3.600.000,00 |

Art. 2º Os recursos para cobertura do presente crédito adicional decorrerão da anulação parcial/total das dotações a seguir discriminadas, na forma do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964:



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

| | | |
|---------------|------------------------------------|---|
| Órgão: | 02 | EXECUTIVO |
| Unidade: | 02.20700 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |
| Subunidade: | 02.20700.003 | DEPTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS |
| Proj/Ativ: | 02.20700.003.04.128.0002.2.02 5 | FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES |
| Fonte: | 1.501.000.0000 | |
| Nat. Despesa: | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 1.700.000,00 |

| | | |
|---------------|------------------------------------|---|
| Órgão: | 02 | EXECUTIVO |
| Unidade: | 02.21200 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URB. E MEIO AMBIENTE |
| Subunidade: | 02.21200.002 | DEPTO DE MEIO AMBIENTE |
| Proj/Ativ: | 02.21200.002.15.452.0015.2.10 2 | CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS |
| Fonte: | 1.500.000.0000 | |
| Nat. Despesa: | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 1.000.000,00 |

| | | |
|---------------|------------------------------------|---|
| Órgão: | 02 | EXECUTIVO |
| Unidade: | 02.21200 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URB. E MEIO AMBIENTE |
| Subunidade: | 02.21200.003 | DEPTO DE ENERGIA E SANEAMENTO |
| Proj/Ativ: | 02.21200.003.04.122.0020.2.18 7 | CUSTEIO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA DOS BENS PÚBLICOS |
| Fonte: | 1.500.000.0000 | |
| Nat. Despesa: | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 300.000,00 |

| | | |
|---------------|------------------------------------|--|
| Órgão: | 02 | EXECUTIVO |
| Unidade: | 02.22400 | FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO |
| Subunidade: | 02.22400.001 | FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO |
| Proj/Ativ: | 02.22400.001.15.451.0014.2.16 6 | MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS |
| Fonte: | 1.501.000.0000 | |
| Nat. Despesa: | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00 |
| | 3.3.90.34.00 | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO 50.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 200.000,00 |

| | | |
|---------------|------------------------------------|---|
| Órgão: | 02 | EXECUTIVO |
| Unidade: | 02.22400 | FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO |
| Subunidade: | 02.22400.001 | FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO |
| Proj/Ativ: | 02.22400.001.26.452.0014.2.16 5 | COORDENAÇÃO DO TRANSPORTE E TRÂNSITO |
| Fonte: | 1.501.000.0000 | |
| Nat. Despesa: | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO 70.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 70.000,00 |
| | 3.3.90.40.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 160.000,00 |

Armando Antonio da Silva

Wellington R

NEY ROBERTSON PEREIRA



TOTAL DA REDUÇÃO

3.600.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 19 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE

Ney Robson Ribeiro
VICE-PRESIDENTE

Wellington Gomes Ramos
RELATOR

Página de assinaturas

Wellington Ramos
043.436.376-62
Signatário

Nivaldo Silva
975.944.236-15
Signatário

Ney Ribeiro
566.114.806-25
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Signatário

HISTÓRICO

- 19 fev 2024** 16:59:38 **Assessoria Técnica** criou este documento. (E-mail: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br)
- 19 fev 2024** 17:01:49 **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.107.18 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 19 fev 2024** 17:01:53 **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.107.18 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 19 fev 2024** 17:03:13 **Ney Robson Ribeiro** (E-mail: ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 566.114.806-25) visualizou este documento por meio do IP 152.255.112.163 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 19 fev 2024** 17:03:16 **Ney Robson Ribeiro** (E-mail: ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 566.114.806-25) assinou este documento por meio do IP 152.255.112.163 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 19 fev 2024** 16:59:49 **Wellington Gomes Ramos** (E-mail: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.436.376-62) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil
- 19 fev 2024** 16:59:56 **Wellington Gomes Ramos** (E-mail: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.436.376-62) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil
- 19 fev 2024** 18:30:00 **Secretaria Geral** (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil



19 fev 2024
18:30:04



Secretaria Geral (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) assinou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

